



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

## **EDITAL – LEILÃO nº 01/2014**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/ PB**

**LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2014, PROCESSO Nº 103-1-20-000612-1/2014, OBJETIVANDO A VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, por sua Presidência em João Pessoa, no Estado da Paraíba e o Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado de acordo com a Lei, leva ao conhecimento dos interessados que realizará às **10 horas** do dia **05 de novembro de 2014**, venda em **LEILÃO PÚBLICO na modalidade presencial e online**, conforme descrito no Anexo I, esclarecendo que o presente certame e consequente contratação serão regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. O presente leilão será realizado no Anexo da Câmara Municipal, localizada na Av. Trincheiras, nº. 43, Centro, João Pessoa-PB, quando, impreterivelmente, terá início a sessão pública, bem como, pela participação online através do seguinte endereço eletrônico: [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br).

#### **1 - DO OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a alienação de bens constantes do Anexo I desde Edital, no estado e condições em que se encontrem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, sendo assim, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades. Os lances mínimos estão registrados ao lado de cada lote.

#### **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste Leilão os interessados maiores ou emancipados na forma da lei, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas de natureza pública ou privada regularmente constituída e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**2.2.** Não poderá participar o servidor ou dirigente desta Casa Legislativa, no termo do art. 9º, inciso III, da Lei regente das Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93.

**2.3.** Para participar do Leilão, os interessados deverão comparecer no local do Leilão munidos de:



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

- a) Pessoa Física: CPF e Cédula de Identidade.
- b) Pessoa Jurídica: CNPJ.

### **3 – DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS LOTES**

**3.1.** Os bens a serem leiloados encontram-se no Anexo da Câmara Municipal, localizado na Av. Trincadeiras, nº. 104, Centro, João Pessoa-PB.

**3.2.** Os lotes poderão ser examinados das 09:00 às 14:00 horas, onde os bens permanecerão disponíveis para visitação pública dos interessados, sendo permitida a visitação em todos os dias úteis que antecedem o referido leilão, sendo exclusiva atribuição dos licitantes de verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, haja vista a possibilidade de ocorrer erros tipográficos quando da confecção dos Editais. Qualquer dúvida será dirimida no ato do Leilão.

**3.3.** Os preços mínimos dos bens a serem leiloados estarão registrados por lotes no ANEXO I deste Edital.

### **4 – DOS LANCES**

**4.1.** Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontrem e serão apregoados por lote.

**4.2.** Caberá a arrematação a quem oferecer maior lance. Os lances serão dados de forma verbal, tomando-se como base os preços mínimos de alienação estimados para os lotes relacionados no Anexo I do presente Edital.

**4.3.** Será declarado vencedor, aquele que oferecer o lance de maior valor para cada lote.

**4.4.** Só terão validade os lances feitos após o início do pregão.

**4.5.** Concluído o pregão, caso exista algum bem não arrematado, este(s) será(ão) mais uma vez apregoado(s). Os preços divulgados serão mantidos.

### **5 – DA ARREMATAÇÃO**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**5.1.** Imediatamente após o lance referente a um lote ter sido aceito pelo Leiloeiro, o arrematante deverá identificar-se, informando o nome, nº do CPF ou CNPJ e endereço, para emissão do recibo de pagamento.

**5.2.** No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar **um cheque próprio e um documento com foto**, onde ao termino do leilão o mesmo será utilizado para **quitação integral** do(s) lote(s) arrematado(s), acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, 5% (cinco por cento) a título de taxas administrativas, sobre o valor da arrematação, ficando a Câmara Municipal de João Pessoa livre de qualquer ônus.

**5.3.** Os bens arrematados somente serão liberados após as respectivas compensações.

**5.4.** Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão, implicará ao Arrematante faltosa as penalidades da Lei, que prevê no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

**5.5.** É proibido o Arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou de qualquer outra forma negociar os seus lotes antes do pagamento e da extração da Nota Fiscal de Venda.

**5.6.** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes dos bens ou alegações de desconhecimento das Clausulas desde Edital, para eximirem-se das obrigações por estes geradas.

## **6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS**

**6.1.** Os bens deverão ser retirados do local em que se encontram, num prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da liberação pelo Leiloeiro. Durante este período os bens ficarão sob a responsabilidade da Comitente.

**6.2.** Findo este prazo, será cobrado 1% (um por cento) ao dia, referente à taxa de permanência sobre o valor arrematado até o 10º (décimo) dia da liberação pelo Leiloeiro. Findo esses prazos, os bens arrematados serão revertidos ao patrimônio da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, sem que caiba qualquer direito ou indenização ao arrematante.

**6.3.** Após este prazo, a não retirada do bem e o não pagamento da taxa de permanência, implicará na reintegração do bem ao patrimônio da Comitente, sem que caiba ao Arrematante devolução do valor pago, ou reclamações jurídicas e/ou extrajudiciais.



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**6.4.** Correrão por conta exclusiva do arrematante, todas as despesas com taxas, tributos, ICMS, transporte, retirada do material, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre a operação.

**6.5.** A retirada do material e transporte, será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, Guia de recolhimento e autorização de retirada, além do cumprimento do dispositivo no item seguinte.

**6.6.** A autorização de retirada do bem será emitida em nome do Arrematante, ficando o Leiloeiro impedido pela Comitente, de emitir em nome de terceiros, salvo em nome de pessoas jurídicas, arrematadas pelo procurador legal.

**6.7.** Obriga-se o Arrematante a remover o logotipo da Câmara Municipal de João Pessoa, após a concretização da alienação.

**6.8.** Os equipamentos diversos serão entregues no mesmo local onde se encontram e onde ocorreu o leilão objeto deste Edital.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Os interessados em participar do presente Leilão ou desejarem quaisquer esclarecimentos, porventura necessários para o perfeito entendimento deste Edital, deverão ser solicitados ao Presidente da Comissão de Licitação, no endereço: Rua das Trincheiras, nº. 104, Centro, nesta Capital, por telefone nº (0\*\*83)218-6303, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do e-mail [cpl@cmjp.pb.gov.br](mailto:cpl@cmjp.pb.gov.br), ou ainda no Escritório do Leiloeiro situado na Av. Guedes Pereira, nº 55 – Sala 203, Edf. Orient Center, Centro, João Pessoa/PB, pelos telefones (\*\*83) 9164-6268, (0\*\*83)8163-8255, ou pelo site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br).

**7.2.** A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

**7.3.** No caso de alteração deste Edital no curso de prazo estabelecido para a realização do Leilão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**7.4.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, ao mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

**7.5.** Este Leilão está amparado pelo Dec. 21.981/93, regulamentado pelo Dec. 22.427/33, e Lei 8.666/93, e pelo Art. 335 do Código Penal. Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

por meio ilícitos ou de violência, cometerá crime tipificado no Art. 335 do C.P que prevê de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção.

**7.6.** A Câmara Municipal de João Pessoa/PB não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópia deste Edital através de terceiros, não propiciando ao interessado qualquer direito de interposição judicial ou extrajudicial a respeito.

**7.7.** A Câmara Municipal de João Pessoa se ressalva o direito de anular ou revogar total ou parcialmente a presente licitação de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93, ou ainda retirar antes do início dos trabalhos qualquer bem, caso seja constatada alguma irregularidade.

**7.8.** O Leiloeiro se compromete a efetuar a prestação de contas do certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de realização do Leilão, em moeda corrente do país, à Câmara Municipal de João Pessoa/PB, sob pena de a partir desta data incidir em multa de 1% (um por cento) sobre o montante dos valores arrecadados, por cada dia que exceder ao prazo referido acima, independentemente de apuração de responsabilidade civil ou criminal.

**7.9.** Para dirimir as questões judiciais oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente o Foro da Justiça Estadual de João Pessoa no Estado da Paraíba.

João Pessoa/ PB, 15 de outubro de 2014.

**Paulo Vasconcelos**  
**PRESIDENTE CPL**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

## **ANEXO I DESCRIÇÃO DOS BENS LEILOADOS**

<b>LOTE 01</b>		
<b>Itens do Lote 01</b>	<b>Descrição do bem</b>	<b>Tombamento</b>
1	cadeira gir. S/braço – azul	174
2	cadeira gir. C/braço – creme	215
3	cadeira fixa c/ braço – azul	264
4	cadeira gir. S/braço – azul	267
5	Cadeira c/braço – cinza	281
6	cadeira	346
7	cadeira gir. S/braço – azul	348
8	cadeira gir. C/braço – azul	442
9	cadeira gir.c/braço – verde	717
10	cadeira gir. S/braço – verde	783
11	cadeira gir. C/braço – marrom	953
12	cadeira fixa s/braço – azul	997
13	cadeira	999
14	cadeira gir. S/braço – verde	1048
15	cadeira fixa s/ braço – telha	1276
16	cadeira fixa s/braço – azul	1310
17	cadeira gir. S/braço – azul	1322
18	cadeira gir. C/braço – azul	1324
19	cadeira fixa s/braço – telha	1363
20	cadeira gir. S/braço – azul	1374
21	cadeira gir. C/braço – preta	1400
22	cadeira gir. C/braço – azul	1657
23	cadeira gir. S/braço – telha	1740
24	cadeira gir. S/braço – azul	1839
25	cadeira gir. C/braço - azul	1869
26	cadeira gir. C/braço – azul	1870
27	cadeira gir. C/braço – bege	2024



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

28	cadeira gir. S/braço – azul	2099
29	cadeira fixa s/braço – telha	2102
30	cadeira gir. S/braço – telha	2563
31	cadeira gir. S/braço – telha	2564
32	cadeira gir. C/braço – preta	2566
33	cadeira fixa s/braço – azul	2567

**MENOR LANCE PARA O LOTE 01: R\$ 151,66 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**

<b>LOTE 02</b>		
<b>Itens do Lote 02</b>	<b>Descrição do bem</b>	<b>Tombamento</b>
1	cadeira	116
2	cadeira	129
3	Cadeira fixa de plástico – preta	155
4	cadeira fixa s/braço – cinza	213
5	cadeira	263
6	cadeira gir s/braço – azul	265
7	cadeira gir. S/braço – azul	266
8	cadeira fixa s/braço – azul	343
9	cadeira	345
10	cadeira gir. S/braço – azul	364
11	cadeira gir. S/braço – azul	367
12	cadeira	390
13	cadeira fixa s/braço verde	391
14	cadeira fixa s/braço – cinza	418
15	cadeira gir. S/braço – cinza	419
16	cadeira gir. C/braço – azul	448
17	cadeira s/ braço – verde	504
18	cadeira fixa s/braço – verde	513
19	cadeira fixa s/braço – verde	514
20	cadeira	516
21	cadeira	521
22	cadeira gir. S/braço – verde	590



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

23	cadeira	659
24	cadeira	671
25	cadeira gir. S/braço – verde	679
26	cadeira	753
27	cadeira gir. S/braço – verde	787
28	cadeira gira. S/braço – verde	819
29	cadeira gir. S/braço – verde	855
30	cadeira	863
31	cadeira fixa s/braço – azul	867
32	cadeira fixa s/braço – verde	876
33	cadeira	922
34	cadeira	923
35	cadeira fixa s/braço – telha	934
36	cadeira fixa s/braço – marrom	935
37	cadeira fixa s/braço – azul	990
38	cadeira fixa s/braço – azul	991
39	cadeira gir. S/braço - azul	992
40	cadeira	1039
41	cadeira fixa s/braço – verde	1047
42	Cadeira fixa s/.braço – azul	1061
43	cadeira fixa s/braço – verde	1067
44	cadeira fixa s/braço – azul	1083
45	cadeira fixa s/braço verde	1102
46	cadeira	1142
47	banco pequeno – azul	1167
48	cadeira fixa s/braço – vermelha	1176
49	cadeira fixa s/braço – vermelha	1178
50	cadeira fixa s/braço – vermelha	1179
51	cadeira fixa s/braço – telha	1180
52	cadeira gir. C/braço – telha	1221
53	cadeira fixa s/braço – marron	1290
54	cadeira	1300
55	cadeira fixa s/braço – azul	1304





Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

56	cadeira gir. S/braço – azul	1307
57	cadeira fixa c/braço – azul	1312
58	cadeira fixa s/braço – azul	1318
59	cadeira fixa s/braço – cinza	1336
60	cadeira	1354
61	cadeira fixa s/braço bege	1366
62	cadeira gir. S/braço – bege	1368
63	cadeira gir. C/braço – azul	1405
64	cadeira Gir. S/braço – azul	1463
65	cadeira Gir. S/braço – azul	1465
66	cadeira	1466
67	cadeira fixa s/braço – vermelha	1590
68	cadeira fixa s/braço – azul	1591
69	cadeira fixa s/braço – azul	1616
70	cadeira fixa s/braço – verde	1619
71	cadeira fixa s/braço – verde	1661
72	cadeira gir. S/braço – verde	1828
73	banco pequeno – azul	1843
74	Banco branco Gir.	1879
75	cadeira	1949
76	cadeira gir. S/braço – verde	1999
77	cadeira gir. S/braço – azul	2068
78	cadeira	2089
79	cadeira fixa s/braço – verde	2109
80	cadeira gir. S/braço – azul	2568
81	cadeira fixa s/braço – cinza	2700
82	cadeira fixa azul	s/cad
83	cadeira fixa azul	s/cad
84	cadeira fixa c/ braço	s/cad
85	cadeira fixa c/braço azul	s/cad
86	cadeira fixa plástica azul	s/cad
87	cadeira fixa s/braço verde	s/cad
88	cadeira fixa verde	s/cad



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

89	cadeira fixa verde s/braço	s/cad
90	cadeira fixa/c/braço verde	s/cad
91	cadeira gir/c/braço azul	s/cad
92	cadeira gira. azul	s/cad
93	cadeira gira. Verde s/braço	s/cad
94	Cadeira gir.s/braço – verde	s/cad

**MENOR LANCE PARA O LOTE 02: R\$ 342,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**

<b>LOTE 03</b>		
<b>Itens do Lote 03</b>	<b>Descrição do bem</b>	<b>Tombamento</b>
1	cadeira gir. C/braço – telha	446
2	cadeira gir. C/braço – telha	1219
3	cadeira	1224
4	cadeira gir. C/braço – telha	1225
5	cadeira gir. C/braço – telha	1234
6	cadeira gir. C/braço – telha	1335
7	cadeira gir. C/braço – telha	1346
8	cadeira gir. C/braço – telha	1347
9	cadeira gir. C/braço – telha	1353
10	cadeira gir. C/braço – telha	1373
11	cadeira gir. C/braço – telha	1775
12	cadeira gir. C/braço – telha	2133
13	cadeira gir. C/braço – telha	2565
14	cadeira gir. C/braço – telha	2569

**MENOR LANCE PARA O LOTE 03: R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)**

<b>LOTE 04</b>		
<b>Itens do Lote 04</b>	<b>Descrição do bem</b>	<b>Tombamento</b>
1	birô em L	122
2	centro c/ vidro	130
3	Birô	148
4	Armário 2 portas	187



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

5	Birô	248
6	Mesa em cerejeira	286
7	gaveteiro	323
8	arquivo de aço	326
9	arquivo de aço	327
10	prateleira de aço	361
11	Birô ( presidência)	381
12	Birô ( presidência)	382
13	Birô em L	383
14	Birô 1,60 x 1,20	431
15	Birô	434
16	Armário 2 portas	435
17	porta bandeira madeira	439
18	suporte TV	486
19	Armário 2 portas	560
20	Móvel pequeno ( Comoda )	567
21	Birô 1,60 x 1,20	571
22	Birô	589
23	Birô	704
24	Birô 1,60 x 1,20	705
25	Birô	715
26	gaveteiro	716
27	birô em L	907
28	Birô	925
29	Armário 2 portas	931
30	centro de vidro	967
31	mesa de reunião	976
32	Armário 2 portas	978
33	birô em L	980
34	birô em L	988
35	birô em L	995
36	birô em L	1383
37	móvel call center	1584



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

38	móvel call center	1585
39	móvel call center	1586
40	prateleira de aço	1589
41	móvel call center	1686
42	Birô	1853
43	prateleira de aço	1858
44	birô em L	1980
45	mesa de reunião	1981
46	Birô	2000
47	birô L	2025
48	Birô	2036
49	bancada	2043
50	birô em L	2311
51	birô L	2314
52	Birô pequeno	2636
53	Armário 2 portas	s/cad
54	Armário 2 portas	s/cad
55	Armário 2 portas (cinza)	s/cad
56	armário de ferro (odont.)	s/cad
57	arquivo de 4 gavetas	s/cad
58	arquivo de aço 4 gavetas	s/cad
59	arquivo de aço 4 gavetas	s/cad
60	Birô 1,60 x 1,20	s/cad
61	birô cinza	s/cad
62	birô em L	s/cad
63	birô em L	s/cad
64	birô em L 1,20 x 1,60	s/cad
65	gaveteiro	s/cad
66	gaveteiro	s/cad
67	mesa p/impressora	s/cad
68	painel	s/cad
69	prateleira de aço	s/cad
70	prateleira de aço	s/cad



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

71	prateleira de aço	s/cad
72	prateleira de aço	s/cad
73	prateleira de aço	s/cad
74	prateleira de aço	s/cad
75	prateleira de madeira	s/cad
76	suporte p/microfone	s/cad
77	suporte teclado	s/cad
78	Armário 2 portas	s/cad
79	Painel de ferro	s/cad
80	Painel de ferro	s/cad
81	Painel de ferro	s/cad
82	Painel de ferro	s/cad

**MENOR LANCE PARA O LOTE 04: R\$ 766,66 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**

<b>LOTE 05</b>		
<b>Itens do Lote 05</b>	<b>Descrição do bem</b>	<b>Tombamento</b>
1	Impressora hp laserjet p1005	5
2	estabilizador ragtech	7
3	Estabilizador Ragtech	14
4	estabilizador ragtech	15
5	estabilizador ragtech	17
6	estabilizador side	19
7	Estabilizador Ragtech	20
8	estabilizador ragtech	21
9	estabilizador ragtech	25
10	impressora	28
11	Estabilizador Ragtech	33
12	Monitor 17	37
13	CPU N3	62
14	CPU N3	75
15	CPU N3	79
16	monitor AOC – branco	92



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

17	CPU Samsung – branco	94
18	monitor Samsung – branco	109
19	Monitor samsung	137
20	monitor Samsung	156
21	CPU LG – Branco	157
22	Estabilizador Ragtech	160
23	CPU	168
24	CPU	169
25	estabilizador	170
26	Monitor Samsung	176
27	monitor Samsung	177
28	estabilizador Sms	181
29	impressora	209
30	CPU	210
31	Estabilizador Ragtech	211
32	estabilizador sol	212
33	CPU LG – Branco	228
34	monitor Novadata	257
35	estabilizador	261
36	monitor Samsung	272
37	impressora	287
38	impressora	289
39	monitor samsung	307
40	monitor samsung	350
41	impressora	352
42	estabilizador Sms	353
43	monitor samsung	399
44	monitor samsung	450
45	CPU mirax	454
46	CPU LG	473
47	Monitor Samsung	526
48	Estabilizador SMS	535
49	CPU zmax	547



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

50	Estabilizador Revolution	554
51	estabilizador ragtech	564
52	fax	585
53	estabilizador	586
54	Estabilizador Energy	610
55	Estabilizador SMS	618
56	monitor samsung	627
57	CPU zmax	631
58	estabilizador	668
59	Monitor samsung	689
60	estabilizador sms	708
61	estabilizador sms	709
62	CPU Zmax	741
63	estabilizador sms	868
64	monitor samsung	872
65	CPU digital	897
66	estabilizador energy	902
67	Estabilizador Elite	903
68	fax	915
69	estabilizador sms	965
70	Estabilizador SMS	1005
71	monitor samsung	1015
72	Estabilizador Energy	1031
73	estabilizador revolution	1043
74	fax	1070
75	CPU zmax	1084
76	monitor samsung	1154
77	impressora	1156
78	Estabilizador SMS	1162
79	CPU zmax	1168
80	Estabilizador SMS	1172
81	monitor novadata	1408
82	CPU LG	1412



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

83	estabilizador sms	1418
84	monitor aoc	1434
85	CPU LG	1442
86	CPU zmax	1473
87	monitor samsung	1474
88	scanner	1476
89	estabilizador sms	1478
90	impressora	1511
91	CPU LG	1618
92	monitor samsung – branco	1621
93	impressora	1625
94	Estabilizador BMI	1708
95	Monitor LG 17	1713
96	CPU LG	1728
97	CPU LG – Branco	1729
98	Estabilizador enermax	1734
99	estabilizador sms	1747
100	Monitor samsung	1762
101	monitor LG	1781
102	estabilizador AVR	1784
103	CPU novadata – branco	1798
104	CPU LG	1809
105	Estabilizador sms revolution	1851
106	CPU seatech	1864
107	CPU ubuntu – preto	1865
108	Estabilizador Ragtech	1881
109	estabilizador APC	1966
110	Estabilizador SMS	2034
111	estabilizador microsol	2053
112	estabilizador sol	2226
113	Estabilizador BMI	2262
114	Estabilizador Ragtech	2264
115	Estabilizador SMS	2299





Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

116	CPU	s/cad
117	CPU	s/cad
118	estabilizador evolution	s/cad
119	Fax / laser jet	s/cad
120	Fax / sharq	s/cad
121	Fax 560	s/cad
122	fax personal fax 255	s/cad
123	fax/ sharq	s/cad
124	impressora hp deskjet	s/cad
125	impressora hp hewleit	s/cad
126	impressora lexmark	s/cad
127	impressora secreta	s/cad
128	olivett logos 694	s/cad
129	Monitor sync master s40	s/cad
<b>MENOR LANCE PARA O LOTE 05: R\$ 46,00 (QUARENTA E SEIS REAIS)</b>		

<b>LOTE 06</b>		
<b>Itens do Lote 06</b>	<b>Descrição do bem</b>	<b>Tombamento</b>
1	ar condicionado consul	86
2	geladeira	131
3	Fogão	133
4	ar condicionado	146
5	ar condicionado consul	190
6	ar condicionado totaline	206
7	ar condicionado totaline	239
8	bebedouro de mesa	371
9	ar condicionado consul	412
10	ar condicionado totaline	457
11	ar condicionado consul	549
12	ar condicionado consul	559
13	ar condicionado consul	617



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

14	ar condicionado	667
15	ar condicionado consul	692
16	bebedouro de bancada	929
17	ar condicionado	1055
18	ar condicionado air master	1470
19	ar condicionado springer maxiflex	1873
20	ar condicionado trane	2004
21	ar condicionado	2005
22	carrinho de limpeza (multi uso)	2110
23	ar condicionado / consul	s/cad
24	ar condicionado / consul	s/cad
25	ventilador	s/cad
<b>MENOR LANCE PARA O LOTE 06: R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)</b>		

<b>LOTE 07</b>		
<b>No</b>	<b>Descrição do bem</b>	<b>Tombamento</b>
380	Materiais elétricos e vidros temperados	s/cad
<b>MENOR LANCE PARA O LOTE 07: R\$ 76,66 (SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)</b>		